



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha
e Berço da Bergamota Montenegrina"



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 99836-6001
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

OFÍCIO nº 526/2025/CM

Montenegro, 25 de novembro de 2025

A Sua Excelência o Senhor
GUSTAVO ZANATTA
Prefeito Municipal
Montenegro/RS

Assunto: Convite para reunião CGP - PLEX 106/2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Atendendo deliberação da Comissão Geral de Pareceres (CGP), convidamos esse Executivo Municipal, em especial o Chefe de Gabinete, Senhor Renan Boos, e a Secretaria Municipal de Administração, Senhora Ingrid Lerch, para reunião da CGP, a realizar-se no **dia 02 de dezembro do corrente ano, às 9h10**, na Sala de Reuniões desta Casa, a fim de tratar do Projeto de Lei nº 106/2025, que altera dispositivos da Lei n.º 4.434, de 24.04.2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Montenegro.

Atenciosamente,

Vereador Talis Ferreira,
Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050

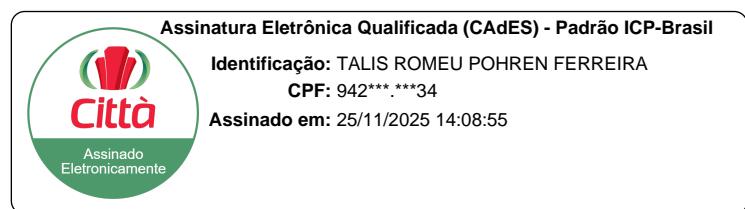
02.856.827/0001-27

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (CF7A0A0F) no site:

<https://citta.click/R3urchei>

OFÍCIO		Autenticação
Protocolo -		 CF7A0A0F
Documento	Processo	
000526 / 2025	-	



Hash do documento (SHA-256): d4105defbe5e78ea223723aed9f75bdfda1c72f557464a33a01b8ac8d3174bfa

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.